PUBLICADO EM
23/09/11 no jornal
Bol. 14 nº 293

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 96/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de IPTU à Senhora Edy Marlene de Oliveira e Silva – Processo Administrativo nº 5421/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede à Senhora Edy Marlene de Oliveira e Silva, isenção do pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente à imóvel localizado na Rua Doutor Afonso Celso Abrão, Jardim das Araucárias III, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 945,21 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) - Processo Administrativo nº 5421/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 14 de Setembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente